

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 72/2020-GAB/PAD.

BELÉM, 14 DE JANEIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 105/2020-NDE/SEDUC, de 13/01/2020, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA nº 426/2017-GAB/PAD de 02/10/2017, publicada no DOE nº 33.474 de 06/10/2017, prorrogado pela PORTARIA nº 473/2017-GAB/PAD de 18/12/2017, publicada no DOE nº 33.529 de 03/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 514798

PORTARIA Nº 06/2020-GAB/PAD

BELÉM, 14 DE JANEIRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA 11/2019-GAB/PAD de 23/04/2019, publicada no DOE edição nº 33.861 de 26/04/2019;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1136699/2017 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 950/2019 exarado pela Procuradora do Estado – PGE/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE TOTAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2019-GAB/PAD de 23/04/2019, publicado no DOE edição nº 33.861 de 26/04/2019.

II – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor A.S.S., matrícula nº 57190840-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, RAIMUNDO NONATO LAUNÉ DOS SANTOS, Mat. nº 404071-2 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE CONVERSÃO Nº. 01/2020-GAB/PAD

BELÉM, 14 DE JANEIRO DE 2020.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 83/2018-GAB/PAD de 12/04/2018, publicada no DOE edição nº 33.597 de 13/04/2018; CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 010021/2019 exarado pela Procuradora do Estado – PGE/PA;

CONSIDERANDO a decisão do Governador do Estado - PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - CONVERTER o julgamento do processo disciplinar em diligência;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1, REJANE MARÍLIA SÁ DE OLIVEIRA, Mat. nº 57208584-1 e FELIPE TEIXEIRA REZENDE, Mat. nº 54197224-2, sob a presidência da primeira;

III - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, a partir do Parecer supracitado da Procuradoria Geral do Estado - PGE;

VI – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 514810

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: JUCIMARA RAIMUNDA CARVALHO VILHENA SOLANO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 03/10/19 A 01/12/19

MATRÍCULA: 54180480/1 CARGO: PROF

LOT: EE LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA

LAUDO MÉDICO: 54238

NOME: JULIENE VERENA PAIXAO MENDES DE MIRANDA

CONCESSÃO: 5 DIAS

PERÍODO: 02/09/19 A 06/09/19

MATRÍCULA: 5901052/1 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: DIV PATRIM IMOBILIARIO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 53781

NOME: JUREMA OLIVEIRA DA SILVA

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 04/09/19 A 18/09/19

MATRÍCULA: 5945433/1 CARGO: PROF

LOT: EE RODOLFO TOURINHO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 54227

NOME: KARLA KETTELEN DO COUTO LEITE

CONCESSÃO: 40 DIAS

PERÍODO: 26/07/19 A 03/09/19

MATRÍCULA: 57212992/1 CARGO: AUX OPER

LOT: EE ANTONIA P SILVA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 53962

NOME: KELLY DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 20/09/19 A 19/10/19

MATRÍCULA: 55587203/2 CARGO: PROF

LOT: EE ESTER BIBAS/VIGIA

LAUDO MÉDICO: 53745

NOME: LARGETE MARA MAUAD DE FREITAS

CONCESSÃO: 20 DIAS

PERÍODO: 08/10/19 A 27/10/19

MATRÍCULA: 5783712/2 CARGO: PROF

LOT: EE POLIVALENTE/ALTAMIRA

LAUDO MÉDICO: 53564

NOME: LEINA MARIA AYRES FERREIRA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 30/09/19 A 28/11/19

MATRÍCULA: 54197256/2 CARGO: PROF

LOT: EE WALDOMIRO OLIVEIRA/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 54390

NOME: LEMIL DA SILVA OLIVEIRA

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 02/09/19 A 31/10/19

MATRÍCULA: 6023614/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE JOAO PAULO II/IGARAPE ACU

LAUDO MÉDICO: 53943